



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS

Ofício no.: 03/2026 – GP – Gabinete do Prefeito

Data: 26/01/2026

Ref.: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos e dá outras providências

Senhor Presidente,

Com nossas saudações cordiais, fazemos encaminhar a Esta Casa, projeto de lei em referência.

No caso, seguindo-se o que dispõe a Constituição Federal e Plano de Cargos e Salários do Município, o projeto em questão contempla a revisão geral salarial anual dos servidores públicos municipais ativos e inativos, cargos comissionados e agentes políticos, do Poder Executivo de Lagoa dos Patos, cujos índices de reajustes concedidos são da ordem de 6,79%, para os servidores que percebem o mínimo legal, 5,40%, para os servidores do magistério, garantido o pagamento do piso salarial proporcional a jornada de trabalho e de 3,89%, para os demais servidores, lembrando que, já neste exercício 29 servidores terão direito à uma progressão 133 servidores à duas progressões, onde o cada progressão é 2%.

Para sua inclusão do processo legislativo desta Casa e, ainda, com fins de que os índices de revisão possam ser aplicados na folha salarial deste mês de janeiro, solicitamos de V.Exa., a convocação de reunião extraordinária, adotando, na tramitação, o necessário regime de urgência.

Face a importância do projeto, esperamos, pois, venha ser o mesmo aprovado, oportunidade em que apresentamos nossos protestos da mais distinta consideração a V.Exza., e aos demais integrantes deste Legislativo.

Atenciosamente,

HERCULES
VANDY DURAES
DA
FONSECA:57915
121634

Assinado de forma
digital por HERCULES
VANDY DURAES DA
FONSECA:57915121634
Dados: 2026.01.26
10:46:19 -03'00'

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos

Exmo. Sr.

José Maria Nascimento Neto

DD. Presidente do Legislativo de Lagoa dos Patos

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NO. ____ 2026

Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos (MG) aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, aos servidores públicos municipais ativos e inativos e aos agentes políticos do Município de Lagoa dos Patos, a partir de 01 de janeiro de 2026, nos seguintes percentuais, reajuste de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos) que percebem, como remuneração, o valor equivalente ao salário mínimo nacional, reajuste de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos) aos profissionais do Magistério e aos demais servidores integrantes do quadro ativo e inativo, de provimento efetivo ou comissionado e agentes políticos ou equivalentes reajuste de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos).

§ 1º - O vencimento dos cargos de agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, continuam sendo o estabelecido pelo piso nacional e regulados por Decreto do Executivo.

§ 2º - O vencimento dos cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, será na forma da Lei Federal, seguindo as regras contidas no § 12 do artigo 198 da Constituição Federal, que serão fixados por Decreto do Executivo.

§ 3º - Com a aplicação do reajuste aos profissionais do Magistério, fica garantido ao profissionais da Educação, o piso salarial proporcional a carga horaria trabalhada.

Art. 2º - As tabelas salariais por carreira estabelecidas nesta lei deverão ser atualizadas pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Lagoa dos Patos, para refletir os reajustes aqui previstos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos/MG, 26 de janeiro de 2026.

HERCULES VANDY
DURAES DA
FONSECA:579151
21634

Assinado de forma
digital por HERCULES
VANDY DURAES DA
FONSECA:57915121634
Dados: 2026.01.26
10:45:43 -03'00'

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS

IMPACTO FINANCEIRO

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos e dá outras providências.

Considerando a solicitação de impacto financeiro para o reajuste salarial dos servidores públicos do município de Lagoa dos Patos – MG;

Considerando que o reajuste será de 6,79%, para os servidores que percebem o mínimo legal;

Considerando que o reajuste será de 5,40%, para os servidores do magistério;

Considerando que o reajuste será de 3,89%, para os demais servidores;

Considerando a solicitação de impacto financeiro para concessão de progressão aos servidores públicos do município de Lagoa dos Patos – MG;

Considerando que já consta no município 29 servidores com direito à uma progressão;

Considerando que já consta no município 133 servidores com direito à duas progressões;

Considerando que o percentual de cada progressão é 2%;

Considerando que o percentual patronal para o exercício de 2026 será de 16,5%;

Tem-se o seguinte impacto financeiro:

Remuneração Atual: R\$ 944.843,78

Progressão Atual: 5.089,57

Total Anual: R\$ 14.298.635,87

Remuneração Reajustada: R\$ 989.990,72

Progressão: R\$ 6.999,54

Total Anual: R\$ 15.486.543,32

Impacto Anual: R\$ 1.187.907,45

Diante disso, o impacto financeiro anual será no montante de R\$ 1.187.907,45 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo o impacto financeiro sobre o orçamento o que segue:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	2026 R\$	2027 R\$	2028 R\$	2029 R\$
Previsão da Receita Anual de Acordo com o Demonstrativo da Evolução da Receita Consolidado, constante na LOA – Lei Orçamentária Anual. Poder	41.819.750,18	43.910.737,68	46.106.274,56	48.411.588,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS

Executivo				
Despesas decorrentes desta Lei	1.187.907,45	1.238.393,52	1.291.025,25	1.345.893,82
Percentual de Impacto sobre a previsão da receita constante no orçamento.	2,84%	2,82%	2,80%	2,78%

PREMISSAS

Foram consideradas as seguintes despesas para o cálculo do Impacto: Quantidade de cargos; 13º Salário; 1/3 de Férias regulamentares, com crescimento anual na casa de 4,25%; e ainda o planejamento de crescimento da receita de um ano para outro na margem de 5% (cinco) por cento.

ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nos termos da Lei Complementar número 101/2000, declaramos que a despesa acima apurada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento vigente, mediante créditos orçamentários específicos, os quais se encontram em diversos programas de trabalho que absorverão as despesas decorrentes do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos. Declaro ainda, que há compatibilidade com as diretrizes e objetivos, programas e ações do Plano Plurianual vigente, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não comprometendo os resultados previstos em seus anexos, haja vista que tal despesa será suportada pelo crescimento da receita anual.

Lagoa dos Patos/MG, 26 de janeiro de 2026.

HERCULES
VANDY DURAES
DA
FONSECA:57915
121634

Assinado de forma
digital por HERCULES
VANDY DURAES DA
FONSECA:57915121634
Dados: 2026.01.26
10:46:02 -03'00'

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos

Contass Contabilidade e Consultoria Ltda